



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2022:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT CESTAS BÁSICAS, AMPARADO NA LEI MUNICIPAL Nº 288/2017 ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL ALIMENTAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA  
10 DE JUNHO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 101

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ
CONTRATADO:	EMPORIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF:	28.291.822/0001-98
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT CESTAS BÁSICAS, AMPARADO NA LEI MUNICIPAL Nº 288/2017 ATRAVÉS DA CONCESSÃO DE BENEFICIO EVENTUAL ALIMENTAÇÃO, NO SENTINDO DE ATENDER FAMILIAS DE BAIXA RENDA QUE SE ENCONTRAM EM CONDIÇÕES DE VUNERABILIDADE SOCIAL, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE Á POBREZA.
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º 094/2022 pelo prazo de 12 (DOZE) meses, até 07/06/2025, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditiva a partir de 07/06/2024.
CLÁSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.
ASSINATURA:	07 de JUNHO de 2024
Eunice Soares Barreto Peixoto. Prefeita Municipal	